



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Licença Saúde a Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de licença saúde, a contar de 11 de setembro de 2020, ao Servidor Público Municipal Charles Mateus Kel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transportes, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 15 de Setembro de 2020.

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo